



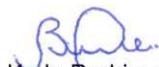
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

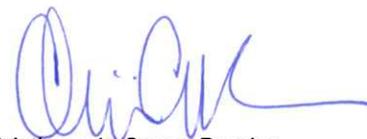
ATA DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PROCESSO nº 662/2025
DISPENSA nº 006/2025
CidadES nº 2025.029L0200001.09.0006

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e acessórios para escritório a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Às 13h00min do dia 25 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, localizada à Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, na cidade de Ibatiba-ES, reuniram-se os servidores do Setor de Contratações designados pela Portaria nº 010/2025: Bruna Karla Rodrigues Folli (Agente de Contratações), Cristiano de Souza Pereira e Renato Alvares Pereira (Equipe de Apoio), para proceder à abertura e julgamento das propostas recebidas no âmbito da Dispensa nº 006/2025. As propostas recebidas, exclusivamente por e-mail, foram as seguintes, relacionadas em ordem de recebimento: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 14.966.026/0001-01)**, e **EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 51.305.956/0001-32)** e, a proposta recebida no Setor de Protocolo foi a seguinte: **DL LICITA LTDA (CNPJ: 58.368.726/0001-61)**. Após a abertura, foi verificado que todas as propostas apresentadas atenderam plenamente as especificações constantes no Termo de Referência, bem como os requisitos formais exigidos para formulação das propostas. Ato contínuo, os valores das propostas foram lançados, e, partir daí, foi gerado o Quadro Comparativo de Preços Simples, anexo a esta ata, identificando as propostas de menor preço por item, enviadas pelas respectivas empresas. A empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ofertou proposta de menor preço para os itens: 01-11, 13, 15, 17-19, 21, 24, 26-30, 33-37 e 39; a empresa **DL LICITA LTDA** ofertou proposta de menor preço para os itens: 12, 14, 16, 25, 32 e 38; a empresa **EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS** ofertou proposta de menor preço para o item: 31. Os itens 20, 22 e 23 restaram desertos. Ato contínuo, o Setor de Contratações acionou o item 7.2 do respectivo Aviso de Dispensa de Licitação, que menciona o procedimento que pode ser adotado quando itens restarem desertos: *7.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.* Ato contínuo, as empresas participantes do procedimento de pesquisa de preços foram convidadas a enviar propostas de menor preço por item. As empresas **FERNANDES OLIVEIRA PAPELARIA LTDA. (CNPJ: 33.022.517/0001-30)** e **MIGUEL FERNANDES OLIVEIRA (CNPJ: 60.090.146/0001-05)** declinaram de enviar propostas. Assim, a empresa **LOJA PUREZA LTDA. (CNPJ: 27.618.822/0001-97)** foi convidada a enviar propostas para os itens 20, 22 e 23, que restaram desertos e também declinou devido à imprevisibilidade no seu estoque. Assim, os itens 20, 22 e 23, restaram desertos definitivamente. Os e-mails enviados a essas empresas constam como anexo desta ata. Ato contínuo, foram verificados os documentos de habilitação das empresas **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, DL LICITA LTDA** e **EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS** e as referidas empresas cumprem os requisitos de habilitação. Ato contínuo, o processo será tramitado para a homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h30min. Eu, Cristiano de Souza Pereira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe presentes à sessão.

Ibatiba-ES, 25 de junho de 2025.


Bruna Karla Rodrigues Folli
Agente de Contratações


Cristiano de Souza Pereira
Equipe de Apoio


Renato Alvares Pereira
Equipe de Apoio



R. Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES
(28) 99931-0416
licitacao@ibatiba.es.leg.br